



AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 012/2019

MATRÍCULA INSTITUCIONAL - PRIMEIRA CHAMADA DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO – PSC2019 3ª ETAPA PROJETO 2019 PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM) torna público, para conhecimento dos interessados, que o Edital Nº 012, de 14 de fevereiro de 2019, referente à Matrícula Institucional dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Contínuo (PSC) 2019 para Preenchimento das Vagas Remanescentes, está sendo retificado, conforme segue:

1 – No preâmbulo do Edital nº 012/2019-PROEG, na página 01, **onde se lê:**

*A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), em conformidade com o Edital nº 002/2019 – MATRÍCULA INSTITUCIONAL – PSC/2019 e suas retificações, e, em particular, o item DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL, torna público que, os candidatos listados na situação aprovados no Processo Seletivo Contínuo – PSC/2019, correspondente ao total de **726 (setecentos e vinte e seis)** vagas destinadas aos cursos de graduação discriminados no ANEXO I deste Edital, deverão apresentar-se para efetivação da matrícula institucional, observando o cronograma, constante do ANEXO I deste Edital, as exigências e documentos necessários especificados no Edital nº 002/2019 – MATRÍCULA INSTITUCIONAL – PSC/2019, publicado no sítio eletrônico <http://proeg.ufam.edu.br/> e disponível para consulta na Coordenação de Orientação Acadêmica/PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 6.200, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Centro Administrativo.*

Leia-se:

*A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), em conformidade com o Edital nº 002/2019 – MATRÍCULA INSTITUCIONAL – PSC/2019 e suas retificações, e, em particular, o item DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL, torna público que, os candidatos listados na situação aprovados no Processo Seletivo Contínuo – PSC/2019, correspondente ao total de **740 (setecentos e quarenta)** vagas destinadas aos cursos de graduação discriminados no ANEXO I deste Edital, deverão apresentar-se para efetivação da matrícula institucional, observando o cronograma, constante do ANEXO I deste Edital, as exigências e documentos necessários especificados no Edital nº 002/2019 – MATRÍCULA INSTITUCIONAL – PSC/2019, publicado no sítio eletrônico <http://proeg.ufam.edu.br/> e disponível para consulta na Coordenação de Orientação Acadêmica/PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 6.200, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Centro Administrativo.*

2 – No item 2 do Edital nº 012/2019-PROEG, na página 02, **onde se lê:**

*Para efetivar a Matrícula Institucional, o candidato classificado no PSC/2019 deverá, das 8h do dia **15/02/2018** às 17h do dia 20/02/2019, preencher seu PRÉ-CADASTRO ESTUDANTIL, no*



PORTAL DO CALOURO, no sítio eletrônico www.calouro.ufam.edu.br, conforme as instruções contidas na mesma página.

Leia-se:

*Para efetivar a Matrícula Institucional, o candidato classificado no PSC/2019 deverá, das 8h do dia **15/02/2019** às 17h do dia 20/02/2019, preencher seu PRÉ-CADASTRO ESTUDANTIL, no PORTAL DO CALOURO, no sítio eletrônico www.calouro.ufam.edu.br, conforme as instruções contidas na mesma página.*

- 4- O Quadro 01-C, na página 06, e o Quadro 01-D, na página 07, do Edital nº 012/2019-PROEG foram atualizados, conforme segue a publicação do ANEXO I do EDITAL Nº 012/2019-CONSOLIDADO, nas páginas 06 e 07.
- 5 – Os demais itens do Edital nº 012/2019-PROEG permanecem inalterados.
- 6 – O EDITAL Nº 012/2019-CONSOLIDADO, com as retificações, está à disposição dos candidatos, publicado no sítio eletrônico: <http://proeg.ufam.edu.br/>.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (PROEG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), em Manaus, 14 de fevereiro de 2019.

Manaus - AM, 14 de fevereiro de 2019.

LUIZ SIMÃO BOTELHO NEVES

Pró-Reitor de Ensino de Graduação, em exercício.